



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

MINUTA DA ATA NR.1/2016

-----MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA CINCO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

-----Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezasseis, na Vila de Galveias e na sala de reuniões da referida Junta, compareceram os seus membros, Senhores Rui Manuel Canha Nunes, Pedro Miguel Martins Gonçalves e Rodrigo José Laranjeira Brazão Silvestre, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureiro da Junta, para uma reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- **Constituição de Fundos de Maneio – Ano de 2016.** -----

- **Encargos assumidos e não pagos do ano anterior, isentando os credores de requerimento;** -----

-----INÍCIO DA REUNIÃO-----

-----Sendo dezasseis horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – ANO DE 2016 ----

-----Em anexo está presente proposta dos Serviços sobre a constituição de Fundos de Maneio que se passa a transcrever:-----

-----**Fundos de Maneio**-----

-----“De acordo com o Decreto-Lei nr. 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no que respeita à conta nr. 118 do POCAL, proponho que seja autorizado no ano de 2016 a constituição dos Fundos de Maneio abaixo referidos, os quais são julgados necessários e convenientes para o normal funcionamento dos serviços:-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**1. Serviços de Apoio Administrativo:** -----

-----500 € – Responsável Maria José Marques Canha Leitão; -----

-----**2. Serviços dos correios:**-----

-----150 € - Responsável Mariana Maria Delgado Soeiro Varela -----

-----Galveias, 4 de janeiro de 2016 – A Coordenadora Técnica – a) Maria Custodia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra». -----

----- **O executivo decidiu aprovar a proposta apresentada.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE ENCARGOS ASSUMIDOS EM ANOS ANTERIORES, ISENTANDO OS CREDORES DE REQUERIMENTO-----

-----Em anexo, está presente proposta a solicitar autorização para se proceder aos pagamentos sobre encargos assumidos em anos anteriores e não pagos, a qual se passa a transcrever: -----

-----« PROPOSTA – Para dar cumprimento ao determinado na alínea g) do nr. 2.3.4.2 do Decreto-Lei nr. 54-A/99 de 22 de Fevereiro, os serviços propõem para que a Junta de Freguesia delibere autorizar o pagamento no corrente ano, de encargos assumidos em anos anteriores, isentando os credores de apresentação de requerimento exigido nos termos da alínea h) do mesmo nr. e diploma. Galveias, 4 de janeiro de 2016 – A Coordenadora Técnica – a) Maria Custodia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra». -----

----- **Foi deliberado aprovar a presente proposta.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----Após analisada por todos os senhores do executivo e de acordo com o número três (3) do artigo quinquagésimo sétimo (57º.), da Lei número



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze (12) de Setembro, a Minuta da Ata da respetiva reunião ordinária é colocada à votação para produzir efeitos imediatos. -----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente Rui Manuel Canha Nunes. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 1 DE 05/01/2016

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA CINCO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.	1
INÍCIO DA REUNIÃO	1
CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – ANO DE 2016.....	1
PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE ENCARGOS ASSUMIDOS EM ANOS ANTERIORES, ISENTANDO OS CREDORES DE REQUERIMENTO	2